



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA

**PORTARIA Nº 026/2017
DE 02 JANEIRO DE 2017**

Concede Gratificação a servidor do quadro de funcionários da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA,
Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação a servidor da Câmara Municipal, conforme descrito a seguir:

| Servidor | Símbolo | Salário | Gratif.(%) | Gratif.(R\$) | Total |
|---------------------------------|------------|---------------|------------|---------------|---------------|
| ENIVALDO DA SILVA SANTOS | CC6 | 825,00 | 14% | 115,50 | 940,50 |

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 02 de janeiro de 2017, 195º da Independência do Brasil, 128º da Proclamação da República, 64º da Emancipação Política de Carira.


Jailton Martins de Carvalho
Presidente